

# VÁRZEA GRANDE

## SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 38/97

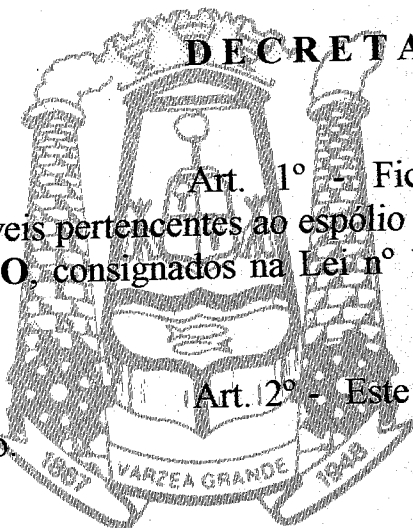
**DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DA  
ÁREA QUE MENCIONA.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito  
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam desapropriados por  
interesse público os imóveis pertencentes ao espólio de **BENEDITO BENTO  
DE CAMPOS CURADO**, consignados na Lei nº 1.735, de 11 de junho de  
1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.



Paço Municipal Couto Magalhães,  
Praça dos Três Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 16 de  
setembro de 1997.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**